

# DIÁRIO OFICIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA**  
LEGISLATIVO

Volume: 6 - Número: 1149 de 15 de Abril de 2026

DATA: 15/04/2026

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9935213308

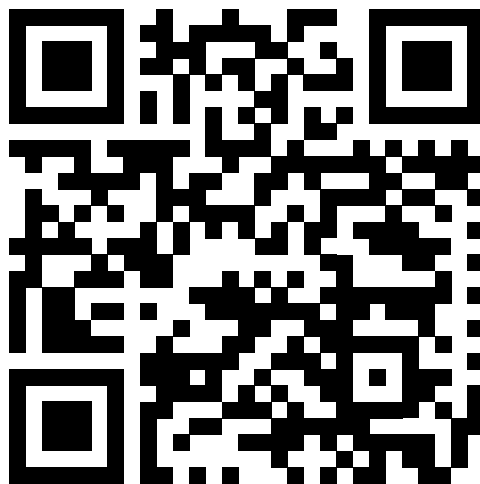
E-mail: [secretaria@cmcaxias.ma.gov.br](mailto:secretaria@cmcaxias.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dias Carneiro, 1544 - Nova Aliança, 60.720-000

## RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Caxias



Assinado eletronicamente por:  
Ricardo Rodrigues de Matos  
CPF: \*\*\*.178.303-\*\*  
IP com n°: 54.232.189.113  
[www.cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial.php?id=245](http://www.cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial.php?id=245)

**ISSN 3086 - 0172**

## SUMÁRIO

### PORTARIA

📄 PORTARIA: 1149/2026 - PORTARIAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - PORTARIA - PORTARIA: 1149/2026

**PORTARIA Nº 297, de 06 de abril de 2.026.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para provimento de cargo público efetivo do quadro permanente, da Câmara Municipal de Caxias, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, RICARDO RODRIGUES DE MATOS**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o resultado do concurso público (Edital nº 001/2024), homologado pelo Decreto nº 02, de 07/02/2025, depois de atendidas as formalidades legais, e com base na Lei nº 2.675, de 06 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Caxias/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **CRISLANE MORAIS DA SILVA SOUSA**, CPF nº. **046.728.723-60** e RG nº **04672872360/SSP-MA**, para exercer o cargo efetivo de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, em virtude de aprovação em concurso público, sendo lotada na Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Caxias.

**Art. 2º.** Os direitos, deveres e responsabilidades do Servidor Público estão previstos na Lei nº 2.675, de 06 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Caxias/MA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

**RICARDO RODRIGUES DE MATOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 298, de 06 de abril de 2.026.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para provimento de cargo público efetivo do quadro permanente, da Câmara Municipal de Caxias, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, RICARDO RODRIGUES DE MATOS**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o resultado do concurso público (Edital nº 001/2024), homologado pelo Decreto nº 02, de 07/02/2025, depois de atendidas as formalidades legais, e com base na Lei nº 2.675, de 06 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Caxias/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **EMERSON RAI DA SILVA SANTOS**, CPF nº. **032.656.443-83** e RG nº **2802510/SSP-PI**, para exercer o cargo efetivo de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, em virtude de aprovação em concurso público, sendo lotado na Procuradoria da Câmara Municipal de Caxias.

**Art. 2º.** Os direitos, deveres e responsabilidades do Servidor Público estão previstos na Lei nº 2.675, de 06 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Caxias/MA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 06 DE ABRIL DE 2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

---

**RICARDO RODRIGUES DE MATOS**  
Presidente

